



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 36/2007 DE 30 DE MAIO DE 2007

(Dispõe sobre a concessão de gratificação de disponibilidade de tempo integral a servidor municipal e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora **LUCIENE DE CÁSSIA DA COSTA**, RG. 19.548.477-0, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu salário base.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

Prefeitura do Município de Tapiratiba/SP, 30 de maio de 2007.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal